Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2020-03-25	
O Secretário da Mesa	
Nelson Peralta (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Nelson Peralta (Assinatura Qualificada) Date: 2020.03.25 12:17:17 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1393 / XIV (1 .ª)

Assunto: Evacuação de docentes portugueses retidos em Timor-Leste devido ao Covid-19

Destinatário: Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No seguimento da Pergunta ao Governo n.º 1313/XIV, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda volta a questionar o Governo relativamente à situação das centenas de professores portugueses que se encontram presentemente retidos em Timor-Leste devido ao contexto da pandemia do Covid-19, alguns dos quais participantes no projeto Centros de Aprendizagem e Formação Escolar (CAFE).

Os contactos estabelecidos com este conjunto de docentes e respetivos familiares relevam um conjunto de matérias que os motivam a requerer a sua evacuação do país com urgência. Em particular, está em causa a precariedade dos serviços de saúde em Timor-Leste – que tenderá a fazer-se notar com mais protuberância caso a pandemia atinja valores elevados em solo timorense –; a impossibilidade de manutenção das condições sanitárias e de segurança recomendadas pela Organização Mundial da Saúde que, de resto, são imprescindíveis para o bom funcionamento das escolas; o facto de ser o Ministério da Educação timorense que se encontra a diligenciar habitação e condições de segurança para os professores, justificado pelo evidente eximir de responsabilidades e prestação de auxílio por parte da Embaixada de Portugal em Díli; e possíveis cenários de insegurança decorrentes de um sentimento generalizado de maior tensão social.

Por estas razões, não consideramos que seja aceitável que estes docentes portugueses não possam ver a sua evacuação garantida por parte do Estado português. Estes apelos são legítimos, e devem merecer a melhor atenção por parte dos serviços diplomáticos e consulares portugueses, os quais devem assegurar que após o seu regresso cumprem o necessário período de isolamento profilático.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, as seguintes perguntas:

Garante o Governo o regresso de todas as professoras e professores que se encontrem retidos

em Timor-Leste e que desejem retornar a Portugal, dada a fragilidade dos serviços de saúde timorenses e a possibilidade de existirem situações de insegurança? Se sim, de que forma e com que brevidade? Se não, por que motivos?

Palácio de São Bento, 25 de março de 2020

Deputado(a)s

ALEXANDRA VIEIRA(BE)

PEDRO FILIPE SOARES(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.